



PROVA [2026] DE BOLSAS

15/09 A 23/10

PROVA: **26 DE OUTUBRO, DAS 08:00 ÀS 12:00**PÚBLICO: **9° ANO E ENSINO MÉDIO**

EDITAL DE ADMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO – 2026 – ALTERAÇÃO DAS DATAS

O Colégio Universitário, por meio da Direção, torna público o presente Edital que regulamenta o processo de concessão de bolsas para o ano letivo de 2026. Este processo seletivo tem como finalidade ampliar as oportunidades de acesso à educação de qualidade, reconhecendo o mérito acadêmico e promovendo a inclusão social.

As bolsas serão ofertadas em duas modalidades:

I – Bolsa de Estudo: destinada aos candidatos que obtiverem melhor desempenho na prova de admissão;
II – Bolsa Social: (01 bolsa por série), destinada aos candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante análise do formulário socioeconômico anexo, participação na mesma prova aplicada a todos os candidatos e avaliação do histórico escolar completo até a série anterior à pleiteada.

Todos os participantes, ao se inscreverem e realizarem a prova de admissão, declaram ciência e concordância com as condições aqui estabelecidas, que se integram ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ao Edital de Matrículas e Rematrículas 2026 e ao Guia Acadêmico 2026.

- III As bolsas concedidas não incluem a parcela matrícula, não são cumulativas com outros descontos institucionais e estarão condicionadas à efetivação da matrícula nos prazos previstos.
- IV Validade da Bolsa: As bolsas concedidas têm validade de 01 (um) ano letivo, correspondendo ao período de fevereiro a dezembro de 2026.
- V Critérios de Manutenção: Para conservar a bolsa durante o ano letivo, o aluno deverá:
- a) Manter frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;
- b) Obter média anual igual ou superior a 70%;
- c) Cumprir integralmente as normas disciplinares previstas no Regimento Escolar e no Guia Acadêmico;
- d) Estar adimplente com todas as obrigações financeiras não cobertas pela bolsa (como material didático, uniformes e serviços extras).

2. Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas das **07h00 do dia 15 DE SETEMBRO DE 2025 até o dia 23 DE OUTUBRO DE 2025 às 23:59**, exclusivamente por meio da plataforma oficial indicada pelo Colégio Universitário.
- 2.2. O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) acrescido da taxa administrativa da plataforma, a ser pago no ato da inscrição.
- 2.3. Não será concedida isenção da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.
- 2.4. O candidato deverá preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário eletrônico e anexar os documentos exigidos, quando aplicável.
- 2.5. Para os candidatos à Bolsa Social, é **obrigatório realizar a inscrição, efetuar o pagamento da taxa e entregar o Formulário Socioeconômico Anexo**, devidamente preenchido e acompanhado da documentação comprobatória, na secretaria da escola, **dentro do prazo de inscrição**.

3. Da Prova

- 3.1. A prova de admissão será realizada no dia **26 DE OUTUBRO DE 2025**, das **08h00 às 12h00**, nas dependências do Colégio Universitário, situado à Avenida Governador Salgado Viana, nº 364, Bairro Mirante do Rio, Teixeira de Freitas BA.
- 3.2. A avaliação será composta por **40 (quarenta) questões objetivas** de múltipla escolha e **01 (uma) redação**, contemplando as disciplinas de **Língua Portuguesa**, **Matemática e Atualidades**.
- 3.3. O tempo mínimo de permanência em sala será de 1h30min (uma hora e trinta minutos).
- 3.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando:
 - Documento oficial de identificação com foto;
 - Comprovante de inscrição;
 - Caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente.
- 3.5. É vedado ao candidato portar ou utilizar durante a realização da prova:
 - Aparelhos eletrônicos (celulares, tablets, relógios digitais, calculadoras ou similares);
 - Materiais de consulta de gualguer natureza;
 - Bonés, chapéus ou óculos escuros.
- 3.6. O descumprimento das normas acima implicará na eliminação imediata do candidato.
- 3.7. As provas serão aplicadas e fiscalizadas pela equipe pedagógica do Colégio Universitário, observando os princípios de transparência, igualdade e disciplina acadêmica.

4. Critérios de Avaliação e Classificação

- 4.1. A classificação dos candidatos será feita com base no desempenho obtido na prova de admissão, composta pelas questões objetivas e pela redação.
- 4.2. A nota final corresponderá à soma dos pontos da prova objetiva e da redação, em escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 4.3. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- I Maior nota na redação;
- II Maior nota em Matemática;
- III Maior nota em Língua Portuguesa;
- IV Persistindo o empate, terá preferência o candidato de menor idade.
- 4.4. Serão concedidas bolsas de estudo conforme a classificação final:
 - 1º lugar: Bolsa de 100% sobre as 11 parcelas das parcelas da anuidade escolar, para o ano letivo de 2026;
 - 2º lugar: Bolsa de 50% sobre as 11 parcelas das parcelas da anuidade escolar, para o ano letivo de 2026;
 - 3º lugar: Bolsa de 40% sobre as 11 parcelas das parcelas da anuidade escolar, para o ano letivo de 2026;
 - 4º lugar: Bolsa de 30% sobre as 11 parcelas das parcelas da anuidade escolar, para o ano letivo de 2026.
- 4.5. A concessão da **Bolsa Social** estará condicionada:
- I à participação obrigatória na prova de admissão;
- II à entrega do formulário socioeconômico anexo, com toda a documentação comprobatória;
- III à análise e deferimento pela Comissão Avaliadora, composta por membros da Direção e da equipe pedagógica.
- 4.6. O candidato que não atingir a nota mínima de **60% (sessenta por cento) da nota geral da prova** não concorrerá às bolsas de estudo, ainda que esteja entre os primeiros colocados,
- 4.7. As bolsas concedidas:
- I não abrangem a parcela matrícula, material didático ou taxas administrativas;
- II não são cumulativas com outros descontos institucionais;
- III têm validade exclusiva para o ano letivo de 2026;
- IV somente serão garantidas mediante a efetivação da matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital.

5. Resultados e Divulgação

- 5.1. O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no dia 27 de outubro de 2025, no site oficial do Colégio Universitário.
- 5.2. O **resultado final do concurso de bolsas** será publicado no dia **31 de outubro de 2025**, no site oficial e no painel da instituição.
- 5.3. Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone, e-mail, mensagens instantâneas ou quaisquer outros meios que não os oficiais indicados neste edital.
- 5.4. Em nenhuma hipótese será permitida a alteração da classificação do candidato.

- 5.5. O candidato que, estando contemplado com bolsa, não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido perderá automaticamente o direito ao benefício, sendo convocado o próximo classificado.
- 5.6. As decisões da comissão organizadora são soberanas e irrecorríveis.

6. Matrícula

- 6.1. Os candidatos contemplados com bolsas deverão efetivar as **matrículas entre os dias 03 a 06 de novembro** de 2025; a parcela matrícula para este edital seguirá as mesmas normas do edital de matrículas e rematrículas.
- 6.2. A matrícula somente será efetivada após:
- I Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2026 e do Termo de Ciência e Compromisso do Contratante;
- II Entrega integral da documentação exigida neste edital e no Edital de Matrículas e Rematrículas 2026;
- III Pagamento da primeira parcela da anuidade escolar, denominada parcela matrícula;
- IV Realização de **ENTREVISTA OBRIGATÓRIA** de acolhimento, conduzida pela psicopedagoga da instituição, com a presença do aluno e de seus responsáveis legais, destinada ao alinhamento de expectativas e orientações iniciais.
- 6.3. Documentação necessária para matrícula de alunos novos:
 - Declaração de transferência ou declaração de escolaridade (para reserva de vaga);
 - Declaração de quitação da anuidade da escola de origem;
 - Documento de identidade do aluno (ou passaporte, se estrangeiro) original;
 - Certidão de nascimento original;
 - Comprovante de endereco atualizado com CEP;
 - Documento de identidade e CPF ou CNH dos responsáveis legais, originais;
 - Histórico escolar original (prazo de até 30 dias após a conclusão do curso);
 - Cartão do plano de saúde (opcional).
- 6.4. Para alunos novos, a matrícula somente será confirmada após entrevista de acolhimento com a família e a equipe pedagógica, mediante agendamento prévio .
- 6.5. O não cumprimento das condições previstas neste edital, no contrato ou nos prazos institucionais acarretará a perda automática do direito à bolsa concedida, sem possibilidade de recurso.

7. Disposições Finais

- 7.1. O candidato inscrito, com a autorização de seu responsável legal, autoriza expressamente a coleta, o tratamento e a utilização de seus dados pessoais, bem como o uso de sua imagem e voz, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), para finalidades institucionais, pedagógicas, culturais e de divulgação do Colégio Universitário em meios físicos ou digitais.
- 7.2. O Colégio Universitário reserva-se o direito de realizar ajustes neste regulamento, desde que devidamente comunicados aos participantes por meio dos canais oficiais da instituição.
- 7.3. Quaisquer casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.
- 7.4. **Perda da Bolsa:** O benefício poderá ser cancelado a qualquer tempo em caso de descumprimento dos critérios de manutenção, apresentação de informações socioeconômicas falsas ou descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. **Observação:** A concessão da bolsa não exime o aluno da obrigatoriedade de assinatura do contrato educacional, aquisição do material didático e cumprimento de todas as normas institucionais.
- 7.5. Este edital integra, para todos os efeitos legais, o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2026**, o **Edital de Matrículas e Rematrículas 2026** e o **Guia Acadêmico 2026**.
- 7.6. Fica eleito o **Foro da Comarca de Teixeira de Freitas BA** como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste processo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Direção do Colégio Universitário

ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

Os conteúdos listados a seguir foram definidos a partir da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, contemplando as áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas, de acordo com a etapa escolar em que o candidato está inscrito.

8° ano EF 2025 \Rightarrow 9° ano EF 2026

Área	Conteúdos
Língua Portuguesa	Voz passiva e concordância verbal; função de sujeito inexistente; análise de trechos literários e jornalísticos; figuras de linguagem; variação linguística; coesão e coerência; recursos expressivos da linguagem; interpretação de gêneros (crônica, lenda, notícia, canção, artigo de opinião); uso de acento grave; pronomes e substituições; pontuação; linguagem referencial e metafórica.
Matemática	Números racionais: operações com frações e decimais; porcentagens; razões e proporções; Potenciação e radiciação: propriedades; potências de base 10; raízes quadradas e cúbicas; Notação científica e ordem de grandeza; Equações e inequações do 1º grau; Expressões algébricas: simplificação; produtos notáveis; fatoração simples; Função do 1º grau: representação algébrica e gráfica; coeficientes; Polígonos: propriedades; perímetro; área; Áreas e perímetros de figuras planas: triângulos; quadriláteros; círculo; Sólidos geométricos: prismas; cilindros; pirâmides; cones; esferas – volume e área total; Ângulos: relações; ângulos internos e externos de polígonos; Semelhança e proporcionalidade: Teorema de Tales; semelhança de triângulos; Sistema Métrico Decimal: conversões de comprimento; massa; capacidade; área; volume; Escalas; razões; mapas; Unidades de tempo; velocidade média; Coleta e organização de dados: tabelas; gráficos de barras; setores; histogramas; Medidas de tendência central: média; mediana; moda; Noções de probabilidade: eventos simples; espaço amostral; probabilidades básicas; Resolução de problemas com sequências e padrões; Uso de calculadoras e planilhas para funções; estatística; gráficos.
Ciências Humanas e Atualidades	Questões ambientais (lixo espacial, efeito estufa); sociedade contemporânea (Geração Y, comunicação digital, consumismo); direitos humanos e violência de gênero; saúde (obesidade); acordos internacionais (Glasgow, Brexit, Fridays for Future); tecnologia (5G); reflexões filosóficas (vida, morte, felicidade, esperança).

9º ano EF 2025 → 1º ano EM 2026

Área	Conteúdos
Língua Portuguesa	Interpretação de textos narrativos, jornalísticos e filosóficos; sentido conotativo e denotativo; coesão e coerência; funções da linguagem; variação linguística; discurso direto e indireto; figuras de linguagem; análise sintática (orações subordinadas, apositivas, comparativas e condicionais); modalização; análise crítica de anúncios, charges e tiras; leitura e interpretação de textos poéticos e crônicas; gêneros digitais.
Matemática	Conjuntos numéricos: racionais; irracionais; reais; Operações com números reais: propriedades; aproximações; Potenciação; radiciação; notação científica; ordem de grandeza; Equações e inequações do 1º grau; Sistemas de equações lineares: substituição; adição; Produtos notáveis; fatoração; simplificação; Funções do 1º grau: gráfico; coeficientes; crescimento; decrescimento; Funções do 2º grau: conceito; gráfico (parábola); vértice; raízes; Progressões aritméticas (PA); Progressões geométricas (PG) – noções; Geometria plana: áreas e perímetros de figuras compostas; semelhança; congruência de triângulos; Teorema de Pitágoras; Círculo e circunferência: comprimento; área de setores circulares; Geometria espacial: prismas; pirâmides; cilindros; cones; esferas – volume; área total; Geometria analítica: plano cartesiano; distância entre pontos; equação da reta; Sistema métrico: conversões de área; volume; massa; capacidade; Escalas; razões; mapas; velocidade média; densidade; Gráficos e tabelas; Medidas de tendência central: média; mediana; moda; Medidas de dispersão: amplitude; variância; desvio padrão; Probabilidade: eventos simples; compostos; árvore de possibilidades; Resolução de problemas do cotidiano; Uso de planilhas e calculadoras para funções; estatística; gráficos
Ciências Humanas e Atualidades	Questões ambientais (sustentabilidade, pegada ecológica, consumo consciente, aproveitamento da água); reflexões filosóficas e sociais (justiça, esperança, corrupção, desigualdade); acontecimentos históricos (Ditadura Militar no Brasil, relações internacionais); cultura digital e impactos da tecnologia; pandemia de COVID-19; tratados internacionais; eventos recentes (terremoto Turquia/Síria 2023).

1º ano EM 2025 → 2º ano EM 2026

Área	Conteúdos		
Língua Portuguesa Língua Portuguesa Língua Portuguesa Interpretação de textos jornalísticos, filosóficos e literários; análise de fake news e campanhas publicit linguística; figuras de linguagem (metáfora, ironia, prosopopeia, paradoxos); funções da linguagem preposição; coesão e coerência; recursos expressivos em poesia; orações subordinadas e uso da vírgu formal e informal; gêneros textuais (crônica, artigo de opinião, tiras, discursos).			
Matemática	Equações e inequações do 1º e 2º graus; Função do 1º e 2º grau: gráficos; coeficientes; vértice; Sistemas de equaçõe lineares (2 incógnitas); Função modular; função exponencial e logarítmica; Progressões aritméticas (PA); Progressõe geométricas (PG); Geometria plana: teoremas métricos; semelhança; razões trigonométricas em triângulo retângulos; Trigonometria: seno; cosseno; tangente; círculo trigonométrico; resolução de triângulos; Geometri espacial: prismas; pirâmides; cilindros; cones; esferas – área; volume; Conjuntos numéricos: racionais; irracionai reais; Potenciação; radiciação; logaritmos; Estatística descritiva: média; mediana; moda; variância; desvio padrão Probabilidade: eventos simples; compostos; Porcentagem; juros simples; compostos; descontos; montanto capitalização.		
Ciências Humanas e Atualidades	Fake news e impactos sociais; igualdade de gênero e campanhas sociais; obsolescência tecnológica; pandemia de COVID-19; tratados ambientais e conferências (COP27, transição energética); mudanças climáticas; energias renováveis; feminismo e movimentos sociais; saúde pública (alcoolismo, doenças negligenciadas); cultura digital; biografias (Steve Jobs e Bill Gates); literatura brasileira (Morte e Vida Severina, Machado de Assis).		

2º ano EM 2025 → 3º ano EM 2026

Área	Conteúdos			
Língua Portuguesa	Interpretação de textos jornalísticos, literários e filosóficos; variação linguística; regência e concordância; figuras de linguagem (antítese, paradoxo, ironia, hipérbole, gradação); coesão e coerência; análise sintática (orações subordinadas substantivas, apassivação, funções do se); gêneros textuais (conto, crônica, discurso, tiras, poemas); análise crítica de fake news e propaganda; literatura realista, naturalista e modernista (Machado de Assis, Drummond, Rubem Alves, João Cabral).			
Matemática	Funções exponenciais e logarítmicas: revisão; equações; inequações; Funções polinomiais de grau 3 e 4; Matrizes: operações; determinantes; sistemas lineares (regra de Cramer); Sequências e séries; séries infinitas simples; Geometria plana avançada: circunferência; polígonos regulares; áreas compostas; Geometria espacial: volumes; áreas de sólidos; Trigonometria: fórmulas de adição; subtração; duplicação; bissecção de ângulos; Lei dos Senos; Lei dos Cossenos; resolução de triângulos; Distribuição de frequências; gráficos; Probabilidade condicional; teorema de Bayes; Combinações; arranjos; permutações (análise combinatória); Juros compostos; taxas equivalentes; descontos racionais; comerciais; amortizações simples.			
Ciências Humanas e Atualidades	Saúde pública (tabagismo, conceito ampliado de saúde); meio ambiente (mudanças climáticas, COP26, agronegócio, queimadas, índice de Angstrom, transição energética); tecnologia e sociedade (inteligência artificial, drones, redes neurais, Big Data, ChatGPT, OMS, IPCC); conflitos internacionais (Rússia e Ucrânia); cultura e sociedade (famílias, gerações, mercado de trabalho, consumismo, desigualdade social, propaganda e mídia).			

ANEXO II – FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO Processo Seletivo de Bolsas – Colégio Universitário 2026

Dados do Candidato

Campo	Informação
Nome completo	
Data de nascimento	
CPF / RG	
Série pretendida em 2026	
Escola de origem	

Dados dos Responsáveis Legais

Responsável	Nome completo	CPF / RG	Profissão	Renda Mensal Bruta (R\$)
1				
2				
3				

Composição Familiar

(Relacionar todas as pessoas que residem no mesmo domicílio)

Nome completo	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Renda Mensal (R\$)

Residência

Campo	Informação
Tipo de moradia	() Própria quitada () Financiada () Alugada () Cedida
Valor do aluguel/prestação (se aplicável)	R\$
Quantos cômodos possui a residência?	
Quantas pessoas residem no imóvel?	

Situação Econômica

Campo	Informação			
Renda familiar total	R\$			
Renda familiar per capita	R\$			
A família recebe benefícios sociais?	() Sim () Não			
Se sim, quais?				

Despesas Mensais Aproximadas da Família

Despesa	Valor (R\$)	· /
Moradia (aluguel/prestação + condomínio)	R\$	
Água / Luz / Gás	R\$	
Alimentação	R\$	
Transporte	R\$	
Saúde / Medicamentos	R\$	
Outros (especificar)	R\$	

Documentos Obrigatórios a serem anexados

- Cópia do documento de identidade do candidato e dos responsáveis legais;
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou contrato de aluguel);

Teixeira de Freitas – BA, ____ de ___

- Comprovante de renda de todos os integrantes da família maiores de 18 anos:
 - o Contracheque ou holerite (últimos 3 meses);
 - o Declaração de Imposto de Renda (última entrega) ou declaração de isento, se aplicável;
 - o Carteira de Trabalho digital impressa;
 - o Declaração de autônomo ou desempregado, se for o caso;
- Comprovante de recebimento de benefícios sociais, quando houver (ex.: Bolsa Família, Auxílio Brasil, etc.).

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou falsidade implicará na imediata desclassificação do candidato e perda da bolsa eventualmente concedida.

_____ de 2025.

Assinatura do Responsável
(Assinar igual ao documento de identidade)
(Fishing Igaar de decarrier de la criticade)
ESPAÇO RESERVADO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
DATA DA ANÁLISE:
PARECER FINAL:
ASSINATURA:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO OU DESEMPREGADO

DECLARAÇÃO

Eu,		
nacionalidade	, estado civil	, profissão,
portador(a) do CPF nº		, residente e domiciliado(a) à
		, declaro, para os devidos fins junto
ao Colégio Universitário, no âmb	oito do Edital do Concurso de Bolsa	s 2026, que:
() Exerço atividade pro	ofissional autônoma, perceber	ndo renda mensal aproximada de R\$
		·);
	,	,,
() Encontro-me atualmente de	esempregado(a), sem vínculo empr	egatício formal e sem percepção de rendimentos
fixos.		/
		/
Declaro, sob as penas da lei, que	as informações prestadas correspo	ndem à verdade. Estou ciente de que a falsidade
		Penal Brasileiro, sujeito à pena de reclusão de 1
	em prejuízo das demais sanções cívo	
(am) a o (amoo) amoo o mana, so	m prejuizo das demais sangoes on	
Por ser a expressão da verdade, 1	firmo a procento declaração	
roi sei a expressao da verdade, i	illio a presente declaração.	
Teixeira de	e Freitas – BA, de	de 2025.
-	Assinatura do Declara	nte
	(Assinar igual ao documento de	
	\ \	